



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº **01.260924-IPESQ**, em favor da empresa **CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S**, objetivando a **contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria - IPESQ**, considerando a previsão nos códigos orçamentários e com valor de: **Dotação:**

- **Gestão/Unidade:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria - IPESQ.

- **Fonte de Recursos:** Próprios.

- **Programa de Trabalho:** 09.122.0002.2.007 – Gerenciamento Administrativo Estratégico do IPESQ

- **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica.

- **Origem de Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados a impostos.

Valor Mensal: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Quitéria/CE, 30 de setembro de 2024.

Josenias Magalhães de Sousa
Diretor Presidente
IPESQ